



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 198 /2025

Guaíba, 07 de Março de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 169/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 520/2024** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Requer saber do Executivo Municipal se há interesse em implantar em nossa cidade o cadastro Nacional de animais domésticos, um Projeto já existente e aprovado pelo senado Federal?

REQ 520/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028677 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 80411F6AB359C2B2BF1A3219753EFE66





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 520 - Ver. Ale Alves Será implantado no momento certo, já que foi aprovado pelo senado. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 520/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028677 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 80411F6AB359C2B2BF1A3219753EFE66

